



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 6166/2015

Processo Administrativo nº 5034/2015

Tomada de Preços nº 03/2016

Contrato nº 140/2016

Termo aditivo: 177/2019

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP, e CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema, nº 2844, Jardim Carlos Gomes, cidade de Pirassununga – SP; e de outro lado, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e a empresa **POIATE & MONTOSA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.984.892/0001-30 e Inscrição Estadual nº 795.476.022.114, com sede na Rua Jacob Bereck Steinberg, nº 321, Jardim Chapadão, na cidade de Campinas /SP, doravante denominada “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ MARCOS POIATE**, brasileiro, sócio administrador, portador da Cédula de Identidade n.º 11.083.279-6 SSP/SP e do CPF n.º 021.682.748-51, ficando justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente a **contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais de primeira qualidade para construção de ampliação e reforma da Unidade de Saúde da Família “Arthur Del Nero”, conforme projetos, memorial descritivo planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, partes integrantes deste Edital.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Em conformidade com a manifestação da empresa contratada, fls. 830, bem como da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, fls. 839 e parecer jurídico da PGM, fls. 841/842, **fica prorrogada a vigência do contrato 140/2016, por mais 06 (seis) meses, a contar de 14 de março de 2019, retroagindo seus efeitos àquela data.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REALINHAMENTO

3.1 – De acordo com a manifestação da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, fls. 833/834, da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 835/836 e parecer jurídico da PGM, fls. 841/842, **fica realinhado o valor da obra em R\$ 18.605,91 (dezoito mil seiscentos e cinco reais e noventa e um centavos)**, que será atendido pela seguinte dotação orçamentária:

12.02.00 F.M.S.

D 1767



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CTE 44.90.51-99
RO 10 301 1001 1546
F05 CP 3000073 RF
RS 18.605,91

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO DE ADITAMENTO

4.1. De acordo com a manifestação da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, fls. 833/834 e parecer jurídico da PGM, fls. 841/842, **fica retificado o Termo Aditivo 286/2018, alterando o valor de R\$ 766,96 (setecentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) referente ao "Realinhamento da Obra" para "SERVIÇOS ADICIONAIS/ADITAMENTO"**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES RESIDUAIS

5.1 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

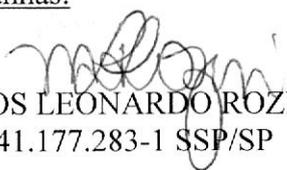
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produza os devidos efeitos legais.

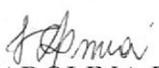
Pirassununga, 17 de JULHO de 2019.


ADEMIR ALVES LINDO
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ MARCOS POIATE
POIATE & MONTOSA LTDA EPP

Testemunhas:


MARCOS LEONARDO ROZIN
RG nº 41.177.283-1 SSP/SP


IANA CAROLINA DE LIMA
RG nº 34.505.249-3- SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição nº 6166/2015
Processo Administrativo nº 5034/2015
Tomada de Preços nº 03/2016
Contrato nº 140/2016
Termo aditivo: 177/2019
Contratante: MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA
Contratada: POIATE & MONTOSA LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA CONSTRUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA “ARTHUR DEL NERO”, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06
Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP.
Telefone: 19 3561-7406
e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION
Cargo: Contadora
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.
Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014
e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 17 de JULHO de 2019.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 6166/2015

Processo Administrativo nº 5034/2015

Tomada de Preços nº 03/2016

Contrato nº 140/2016

Termo aditivo: 177/2019

Contratante: MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

Contratada: POIATE & MONTOSA LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA CONSTRUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA “ARTHUR DEL NERO”, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

Advogado(s): Município: Dr. Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

Pirassununga, 17 de JULHO de 2019.

CONTRATANTE

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.
RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.
CPF: 016.192.378-06.
Telefone: (19) 3565 8000.
Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.
E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br.
E-mail pessoal: ademir@ademirlindo.com.br.

ASSINATURA: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: JOSÉ MARCOS POIATE – sócio administrador
RG: 11.083.279-6 SSP/SP
CPF: 021.682.748-51
Endereço: Rua Jacob Bereck Steinberg, nº 321, Jardim Chapadão, na cidade de Campinas /SP,
CEP 13.070-013.
E-mail institucional: poiate@alpha131engenharia.com.br
E-mail pessoal: poiate@alpha131engenharia.com.br

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45

CONTRATADA: POIATE & MONTOSA LTDA EPP

CNPJ Nº: 19.984.892/0001-30

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5034/2015

CONTRATO: 140/2016

TERMO ADITIVO: 177/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA CONSTRUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA “ARTHUR DEL NERO”, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 17 de JULHO de 2019.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal

